



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PORTARIA CSJT.SG. Nº 18, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

A SECRETÁRIA-GERAL DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso da atribuição prevista no inciso XIV do artigo 24 do Regulamento Geral da Secretaria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho,

Considerando o constante do Processo Administrativo CSJT Nº 6000799/2022-90,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora JANAÍNA LUCIANA DE LIMA GOMES, código 60180, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho - SECMAT, a contar de 14/10/2022.

Art. 2º Lotar o servidor RONALDO JÚNIOR AGUIAR, código 58065, Técnico Judiciário, Área Administrativa, na Secretaria do Concurso Público Nacional Unificado para ingresso na carreira da Magistratura do Trabalho - SECMAT, a contar de 14/10/2022.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Secretária-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho

Este texto não substitui o original publicado na versão certificada.